

Decreto Nº 49 - de 27 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 161.198,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.198,00 (cento e sessenta e um mil e cento e noventa e oito reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL - - - - - R\$ 198,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 198,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 198,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 50.000,00

2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 58.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 58.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 70.000,00

2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 8.000,00

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 88.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 88.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 161.198,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 161.198,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 53.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 5.000,00

2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - - - - - R\$ 78.000,00

2.08.00.15.452.0002.2.0076-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.00.15.452.0005.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 198,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 93.198,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 93.198,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 161.198,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 161.198,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Maio de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68